

**GABINETE DE COMUNICAÇÕES HUBBARD  
Solar de St. Hill, Grinstead Oriental, Sussex.  
HCO B DE 6 DE DEZEMBRO DE 1976  
(Também HCO PL 6 Dez. 76)**

**ACEITAÇÃO DE PCS ILEGAIS  
BOLETIM DE ALTO CRIME**

Seria um delito de Comité de Evidência para um Supervisor de Caso ou auditor fazer C/S ou aceitar para processamento e processar qualquer pc:

1. Que seja doente terminal ou com doença fatal, independente do que a org ou os registadores tenham prometido ou cobrado. Incluem-se doenças como cancro em avançado estado.
2. Que tenham longas histórias em instituições incluindo drogas pesadas, choques de várias ordem e/ou as chamadas operações ao cérebro.
3. A quem tenha sido negado processamento pelo Oficial Guardião por razões de história passada ou ligações ou estado atual pois isso pode afetar a integridade e segurança da org.

Seria também um delito de Comité de Evidência para qualquer ED/CO, Sec Exec da Org, Secretário Técnico, Diretor de Processamento ou outro qualquer executivo ou membro do pessoal que faça pressão ou persuasão sobre qualquer Supervisor de Caso ou auditor para processar tais pessoas.

Não é que tais casos não possam em muitos casos ser tratados. É que não foi a Cientologia nem a org, mas os médicos e psiquiatras, que provocaram a condição e tais condições estão fora da zona de responsabilidade da org.

Registrar tais pcs já é ilegal, mas onde isso aconteceu intencionalmente ou accidentalmente, ninguém tem o direito por nenhuma razão de forçar tais pessoas para cima de Supervisores de Caso ou auditores.

Qualquer promessa feita por uma org a uma tal pessoa ou seus parentes não obriga uma organização ou o seu pessoal e tais promessas são também delitos de Comité de Evidência.

A pessoa em causa pode fazer uma petição ao Oficial Guardião, cujos representantes podem agir para corrigir injustiças ou uso errado desta Carta Política. Mas o próprio Oficial Guardião não tem o direito de persuadir ou insistir que os Supervisores de Caso ou auditores aceitem a pessoa para processamento a menos que seja muito claramente demonstrado que a pessoa não cabe em nenhuma das três categorias acima.

Os médicos são muitas vezes descuidados e incompetentes, os psiquiatras são simplesmente completos assassinos. A solução não é recolher os cacos por eles, mas exigir que os médicos sejam competentes e abolir a psiquiatria e os psiquiatras assim como psicólogos e outros infames produtos criminosos Nazis. A sociedade e as agências policiais deveriam lidar com tais delitos. Não cabe à Cientologia salvar os destroços criados por estas profissões, mas em primeiro lugar evitar que aconteça reformando uma sociedade degradada.

Até ao dia em que os médicos sejam completamente competentes e os psiquiatras e psicólogos tenham sido reconhecidos como aquilo que são e abolidos, os Supervisores de Caso e auditores são acionáveis por renunciar aos seus direitos e tratar tal coisa. Não é que não consigam. Não podem fazê-lo.

**L. RON HUBBARD  
Fundador**